



Igreja Presbiteriana da Vila Brasil
Manoel Molina Martins, 207
Vila Brasil
São João da Boa Vista – SP

EDITAL DE ELEIÇÃO DE PRESBITEROS E DIÁCONOS

O Conselho da Igreja Presbiteriana da Vila Brasil convoca a Assembleia Geral Extraordinária da Igreja no dia 12 de Outubro de 2025, com a finalidade exclusiva de eleger dois presbíteros e três diáconos (CI-IPB Art. 83 “d”), visto que o atual Presbítero Wendell Oliveira Mattiello está com seu mandato a vencer, e há a necessidade de compor o Conselho da Igreja com mais um presbítero; e, o atual Diácono Roger Rosi Vallim está com seu mandato a vencer, e a diaconia abrirá mais duas vagas para diácono.

Poderão votar apenas os membros comungantes, em plena comunhão, constantes no rol de membros atualizado, ou recebidos após esta data, conforme o Art. 29 da CI-IPB. Poderão ser indicados e votados, irmãos frequentes assíduos e ativos na igreja e seus departamentos e de conformidade CI-IPB

Art.13 - Somente os membros comungantes desfrutam de todos os privilégios e direitos da Igreja.

§1º - Só poderão ser votados os maiores de 18 anos e os civilmente capazes.

§2º - Para alguém exercer cargo eletivo na Igreja é indispensável o decurso de seis meses após a sua recepção; **para o presbiterato ou diaconato, o prazo é de um ano, salvo casos excepcionais, a juízo do Conselho, quando se tratar de oficiais vindos de outra Igreja Presbiteriana.**

Todo o processo seguirá o seguinte cronograma:

Dia 07/09/2025 - Instruções prévias¹

Dia 14/09 a 21/09/2025 – Indicações por escrito com 2 indicações para presbítero e 3 indicações para diáconos;²

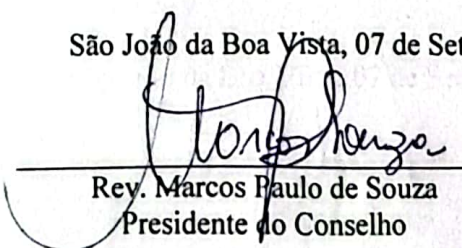
Dia 21/09/2025 – Reunião Conselho após o culto;³

Dia 28/09/2025 – Publicação de nomes dos candidatos;⁴

Dia 12/10/2025 – Eleição das 9:00 às 10:30(Escola dominical); e, 19:30 às 20:30(Culto Noturno);⁵

Dia 09/11/2025 – Ordenação e posse;

São João da Boa Vista, 07 de Setembro de 2025.


Rev. Marcos Paulo de Souza
Presidente do Conselho


Pb. Régis Rosi Vallim
Secretário do Conselho

¹ Como procederemos em todos os momentos para a eleição.

² Cada irmão poderá utilizar somente uma ficha de indicação, colocando seu nome completo abaixo da indicação.

³ O conselho fará a seleção mediante as indicações, se está qualificado para a função e disponibilidade do indicado.

⁴ Os nomes serão disponibilizados para os irmãos orarem e se prepararem para a eleição.

⁵ Os membros comungantes irão assinar a lista de presença, e em seguida depositar a cédula de votação em uma urna apropriada. Havendo segundo escrutínio, esse ocorrerá logo após o culto noturno, com qualquer número de membros comungantes.